PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04903/97

Autor: AQUINO NETO
Data: 07/11/1997
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Praça São Francisco de Assis" o logradouro público localizado no Bairro Cidade Satélite e dá outras providências".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Praça São Francisco de Assis o logradouro público da Cidade Satélite, situado entre as Avenidas Caiapós e Pintassilgos, e as Ruas Bem-te-vi, Jandaia, Cisnes e Maracanã, onde estão situados os seguintes equipamentos comunitários como a Escola Estadual Djalma Aranha Marinho, Concitel, Igreja São Francisco de Assis, Centro Comercial e Centro Pastoral Irmã Artemisa.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de outubro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 07/11/97
Publicada no D.O de 08/11/97